



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, com sede na Avenida Dep. Manoel Novaes, nº 1056-B, Bairro Centro, Serrinha/BA, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos, para apresentação da BANDA TOQUE DEZ, no dia 01 de fevereiro de 2024, na Festividade do Padroeiro Senhor São Brás, no município São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 23 de janeiro de 2024.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás



RESOLUÇÃO Nº 001/2024



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DE 26 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234/2023, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, estabelece a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para garantir a execução das atividades previstas no plano;

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DE 26 DE JANEIRO DE 2024

